



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021 *Quena*

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8824/2021  
Data: 17/11/2021 Horário: 17:22  
LEG - Emenda nº 3 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Social de Solidariedade Pindamonhangaba para aquisição de equipamento e material permanente.	R\$50.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de novembro de 2021.

  
Vereador MARCO MAYOR



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba trabalha em prol da promoção do bem-estar social com estratégias de oferecer instrumentos para qualificação de mão de obra e geração de emprego.

Essa missão é cumprida por meio de auxílio às diversas famílias com a ideia de reinserção e inserção no mercado de trabalho minimizando os problemas de vulnerabilidade social e melhorando a qualidade de vida.

Firmado nessas convicções a diante da essencialidade deste assunto solicito a aprovação da proposição pelos nobres pares.